

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 08 / 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

11 DE ABRIL DE 2025

(CONTÉM 71 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOANA MARGARIDA HENRIQUES MENDES

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

VEREADOR _____

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 08/2025**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 11 de abril de 2025, iniciada às 09:15 horas e concluída às 10:50 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	08
Período da Ordem do Dia	15
Agenda	15
Aprovação de Atas	15
Balancete	15
Despachos	16
DAGCJ	18
DFMA	36
DOP	39
DECAD	49
DU	67
DFM	68
DTPT	69
Intervenção do Público	70
Aprovação em minuta	71
Votação das deliberações	71
Montante Global de Encargos	71
Encerramento	71

**ABERTURA****ATA Nº 08/2025**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Joana Margarida Henriques Mendes em substituição de José Armando Serra dos Reis, Jorge Manuel Afonso Gomes em substituição de Maria Regina Gomes Gouveia e José Miguel Ribeiro Oliveira.

Não compareceram à reunião os Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, tendo as faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

a) Ata n.º 06 – Reunião Ordinária Pública de 21.março.2025

b) Ata n.º 07 – Reunião Extraordinária de 31 de março.2025

3. BALANCETE**4. DESPACHOS**

c) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 13.março.2025 – autorização para a criação de uma 5.ª Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã (Ratificação)

- 
- 
- d) *Despacho de Adjudicação da Empreitada de obras de conservação do edifício da escola EB1/JI de Vales do Rio (Conhecimento)*

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- e) *Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã – Consulta Pública – (Aprovação)*
- f) *Consolidação de Mobilidade (Aprovação)*
- g) *Abertura dos seguintes procedimentos concursais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:*
- h) *No Serviço de Estudos, Projetos e Topografia:*
- 1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Mecânica;*
 - *Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;*
 - *Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Mecânica (5 Engenharia, indústrias transformadoras e construção; 52 engenharia e técnicas afins; 521 metalurgia e metalomecânica).*
- i) *No Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial:*
- 2(dois) postos de trabalho Técnico Superior – área de Engenharia Civil;*
 - *Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;*
 - *Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Civil (5 Engenharia, indústrias transformadoras e construção; 58 arquitetura e construção; 582 construção civil) e inscrição válida e efetiva na Ordem dos Engenheiros; ou Curso Superior em Engenharia Civil (com experiência profissional mínima de 5 anos) e inscrição válida em associação profissional ou ordem*
- j) *Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Peso e Vales do Rio – Renovação do protocolo referente ao ATM (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – ATM (Aprovação)*
- l) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio – ATM (Aprovação)*
- m) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel – Aquisição de Placas Toponímicas (Aprovação)*
- n) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Aquisição de Pavês (Aprovação)*
- o) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e o Ourondo - reconstrução do muro de suporte de terras da estrada EM511 em Casegas (Aprovação)*
- p) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul – Arranjos exteriores do Centro Interpretativo da Ribeira (Aprovação)*
- q) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Obras na Sede (Aprovação)*
- r) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra – Obras na Sede da Junta (Aprovação)*

- 
- 
- s) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra – Novos passeios (Aprovação)*
 - t) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro (Aprovação)*
 - u) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo (Aprovação)*
 - v) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas – Obras e Equipamentos (Aprovação)*
 - w) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Cerzir Afetos – Obras e Equipamentos (Aprovação)*
 - x) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso – Obras e Equipamentos (Aprovação)*
 - y) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Nossa Senhora da Conceição de Vila do Carvalho – Obras e Equipamentos (Aprovação)*
 - z) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos – Obras e Equipamentos (Aprovação)*
 - aa) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio – Obras e Equipamentos (Aprovação)*
 - bb) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação Centro de Assistência Pina Calado – Obras e Equipamentos (Aprovação)*
 - cc) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ARPАЗ – Associação Regional de Progresso do Alto Zêzere – Obras e Equipamentos (Aprovação)*
 - dd) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Casa Mortuária – (Aprovação)*
 - ee) *Adenda à Minuta de Protocolo celebrado com os Sapadores Florestais (Aprovação)*
 - ff) *Agrupamento de Baldios Estrela Sul*
 - gg) *QUEIRO – Associação para a Floresta, Caça e Pesca*
 - hh) *Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios de Verdelhos – EB1-Sarnadas (Aprovação)*
 - ii) *Minuta de Contrato de Arrendamento para fins não Habitacionais entre a Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e o Município da Covilhã - Realização da Exposição Internacional de Design, inserida na Trienal de Design da Covilhã (Aprovação)*
 - jj) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco (Aprovação)*
 - kk) *Protocolo celebrado com a AHBVC – 3.º EIP – Autorização de Despesa (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Abertura de Concurso Público Internacional, para Fornecimento de Refeições Confeccionadas e Transportadas em Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário da Rede Pública do Município da Covilhã (Ratificação)*

- 
- 
- b) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada da Obra de Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila (Conhecimento)*
 - c) Abertura de Procedimento por Ajuste Direto Critérios Materiais para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel ao Abrigo do Acordo Quadro AQ/44/2021 – Lote 3 (Conhecimento)*
 - d) Minuta de Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município da Covilhã para Disponibilização do Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas e do Serviço Faturas Sem Papel (Aprovação)*
 - e) Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos - Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-flexíveis e guardas de segurança rígidas no Eixo TCT – Covilhã (Aprovação)*
- b) Auto de Suspensão dos Trabalhos – Empreitada da Obra de Construção do Posto Territorial da GNR – Tortosendo (Aprovação)*
- c) Trabalhos Complementares da Empreitada de Beneficiação de 10 fogos no Bairro do Rodrigo (Aprovação)*
- d) Liberação de Garantia Bancária no 47180 Contrato no 142/2022 (Aprovação)*
- e) Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto – Tortosendo*
 - 2. Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo – Covilhã*
- f) Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. Empreitada da Obra de Reparação de Pavimentos Betuminosos em Microaglomerado da Cidade da Covilhã*
- g) Iluminação Pública: (Aprovação)*
 - 1. Rua Manuel Conde 154 PT – Vale Formoso*
 - 2. Rua Engº Manuel da Silva Daniel na Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis*
- h) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
 - 1. Rua Capitão Alves Roçadas – Covilhã*
 - 2. Rua Fernão Buque – Casegas*
 - 3. Rua Dr. Manuel Castro Martins – Covilhã*
 - 4. Junto à Escola Primária – Teixoso*
 - 5. Avenida da Universidade – Covilhã*
 - 6. Junto da Igreja Paroquial – Casegas*
 - 7. Rua Ribeiro dos Fornos – Tortosendo*
 - 8. Rua Maria Rosália Tavares – Tortosendo*
 - 9. Rua Conde José Calheiros – Covilhã*

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) *Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Transporte de Aluno (Aprovação)*
- b) *Contratação de prestação de serviços - Psicólogo - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro (Aprovação)*
- c) *Contratação de prestação de serviços - Técnico de Som - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior – Prémio de Mérito Escolar (Aprovação)*
- e) *Programação do Teatro Municipal da Covilhã – maio, junho e julho/2025 (Conhecimento)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Covilhã (Ratificação)*
- g) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Sociedade de Vicente de Paulo da Covilhã – Obras de melhoramento de espaço (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AMURT PORTUGAL – Associação de Apoio Social e Humanitário (Aprovação)*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Ortopedia da Beira Interior (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo – Farrapeiros 2025 (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural “Os Serranos” U.S.A. (Aprovação)*
- l) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã (Aprovação)*
- m) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Semana Académica (Aprovação)*
- n) *Associativismo /2025 (Aprovação)*
- o) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Flávio Sainhas – Participação no Campeonato de Portugal de Montanha 2025 (Aprovação)*
- p) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Laura de Jesus Mendes Taborda – Participação em competições internacionais (Aprovação)*
- q) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira – Carta Desportiva (Aprovação)*
- r) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco (Aprovação)*
- s) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Leões da Floresta – Obras na Sede (Aprovação)*



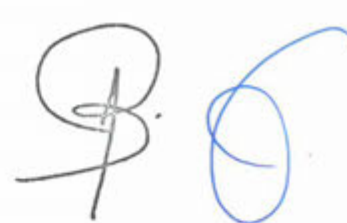
- t) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa Águias do Dominguizo (Aprovação)*
- u) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã (Aprovação)*
- v) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Castelo Branco – Aquisição de 4 Cadeiras de Rodas (Aprovação)*
- w) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a e a Academia Portuguesa de Fibromialgia -APF- Despesas relativas à Sede (Aprovação)*
- x) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense – Aquisição de Imóvel (Aprovação)*
- y) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Sócio Cultural do Rancho Folclórico da Borrallheira - Obras no espaço exterior adjacente à zona dos assadores (Aprovação)*
- z) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo – Atividades 2025 (Aprovação)*
- aa) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior (Aprovação)*
- bb) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã – Obras na Sede Social (Aprovação)*
- cc) *Minuta de Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes – Quadriénio de 2023 a 2026 (Aprovação)*
- dd) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a VLAC – VOX Lusitana Associação Cultural (Aprovação)*
- ee) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD - Estrela do Zêzere (Aprovação)*
- ff) *Aditamento ao Contrato Programa n.º 11156P202401 entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio (Aprovação)*
- gg) *Aditamento ao Contrato Programa n.º 39789P202401 entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã (Aprovação)*
- hh) *Aditamento ao Contrato Programa n.º 650P202401 entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de S. Martinho (Aprovação)*
- ii) *Minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 15595202401 entre o Município da Covilhã e a Associação Alma Serrana (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- a) *Minuta de Protocolo de Colaboração para apoio à candidatura “Salvaguarda do Fabrico do Queijo da Serra da Estrela à Lista representativa do Património Imaterial da humanidade da UNESCO”, entre a Estrelacoop – Cooperativa dos Produtores de Queijo da Serra da Estrela, CRL e o Município da Covilhã (Aprovação)*



Fl. 8

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou dando as boas vindas à enfermeira Joana Mendes, que está em substituição da Senhora Vereadora Regina Gouveia, que se encontra numa iniciativa do Município, agradecendo a sua presença e esperando que possa vir mais vezes a participar.

De seguida, apresentou um Voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Eng. António Teles André, “uma figura incontornável da nossa Cidade e do nosso Concelho. Ele é uma figura icónica, um professor distinto na Escola Campos Melo, onde lecionou durante muitos anos e marcou muitas gerações com muita sabedoria, com muito engenho e com muita arte.

Era um homem portador de uma cultura absolutamente invulgar e extraordinária. Um conversador nato, daquelas pessoas que começam a conversa e nunca mais a terminava. Era daquelas pessoas com quem era muito agradável trocar impressões, ouvi-lo, ouvir a sua experiência, a sua sabedoria e a sua boa vontade.

Era um homem generoso e bom, muito bem formado e que deixou uma marca indelével não só nos alunos - a quem deu formação humana, técnica e científica e também ajudou a rasgar horizontes, do ponto de vista daquilo que é a função do professor -, mas também como homem político.

Ele foi militante do Partido Comunista e foi nessa qualidade que, em 1982, iniciou de forma mais intensa a sua vida política autárquica, porque ele era um homem que, já antes do 25 de Abril, tinha fortes convicções democráticas e era também um opositor ao antigo regime Salazarista e depois a Marcello Caetano. Candidatou-se e esteve nesta Câmara de 82 até 97, sempre como vereador, esteve a escassos votos de, como candidato do Partido Socialista, ganhar a Câmara Municipal da Covilhã, já no final da década de 80. Era um homem combativo. Era um homem com ideias muito firmes. Era uma pessoa muito determinada e convicta das suas ideias e defendia-as com elevação.

Era um homem que deu dignidade à política na Covilhã. Tive o grato prazer de com ele conviver e conversar muitas vezes e tenho essa grata e profunda memória dele.

Os Covilhanenses sempre tiveram nele uma pessoa que tinha ideias muito claras, as suas convicções. Como disse, ele começou no Partido Comunista, depois, como independente, integrou listas do Partido Socialista, onde foi também Vereador, designadamente sob a Presidência do Engenheiro Jorge Pombo, de 93 a 97.

Foi sempre um Senhor, um Gentleman, alguém que faz falta e todos sentiremos a falta dele. A Covilhã ficou muito, mas mesmo muito mais pobre com a sua partida.

À sua família, aos seus amigos, aos seus correligionários de toda uma vida, apresento em nome do Executivo este Voto de Profundo Pesar e o lamento pela sua partida.

Que pessoas como ele surjam e cada vez devam protagonizar a vida política, seja aqui, seja noutras paragens, e designadamente, a começar pelo Parlamento Nacional.”



O Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eng. António Teles André foi aprovado por unanimidade.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, apresentou cumprimentos aos presentes e deu as boas vindas à Senhora Vereadora Joana Mendes.

De seguida, evidenciou a ação que vai ocorrer no próximo dia 23 de abril, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde iam ter a apresentação da candidatura da Serra da Estrela à Reserva da Biosfera da UNESCO, candidatura protagonizada pela Geopark com o apoio da Câmara Municipal da Covilhã e de todos os Municípios que a integram, e que é muito importante para valorizar cada vez mais o recurso Serra da Estrela e a marca Serra da Estrela.

Apelou para que todos estejam presentes nesta iniciativa para poderem ouvir aquilo que está por trás desta candidatura e o que é que representa tornar a Serra da Estrela uma reserva da Biosfera.

Deu nota que também começa hoje o Sexto Concurso internacional de Percussão, sendo uma das edições mais fortes desde a sua criação. Uma criação que teve origem neste Executivo, com o apoio e com a organização da Associação Cultural da Beira Interior, com cerca de 68 concorrentes, onde participaram mais de 290 candidatos com protagonistas dos quatro cantos do mundo, desde a Europa, América do Sul, Japão, Taiwan.

Enalteceu que era um concurso que os orgulha e que está a fazer o seu caminho e que já faz parte daquilo que é o calendário cultural da nossa Cidade.

Referiu que foi contactado pelo presidente da Federação de Futebol de Mesa, que chamou a atenção da Câmara Municipal para o facto de não ter sido trazido a este Órgão um voto de louvor à nossa campeã do mundo, Ângela Costa. Nesse sentido apresentou um Voto de Louvor à Campeã Mundial Ângela Costa, atleta da Spiral Sports, filiada na Associação de Matraquilhos de Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco e que conquistou o título de Campeã do Mundo em Paris. E, portanto, era de inteira justiça reconhecer esse mérito.

Endereçou também um Voto de Louvor e de reconhecimento de mérito a outro Campeão do Mundo, o Covilhanense Marco Teixeira, que se sagrou campeão do Atletismo Masters na prova de 3000 metros, na Flórida, nos Estados Unidos da América.

Apresentou ainda um voto de louvor ao atleta Nuno Schenberg, que no Judo se sagrou Campeão Nacional de veteranos na categoria de M4 de mais 100 quilos, enaltecendo o reconhecimento deste executivo também a este embaixador do desporto da nossa cidade.

Foi ainda apresentado um Voto de Louvor e reconhecimento ao atleta Ricardo Brancal, que foi Campeão Nacional de Ski.

Os Votos de Louvor foram aprovados por unanimidade.

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba que apresentou cumprimentos aos presentes e saudou a Senhora Vereadora Joana Mendes, esperando que a sua presença seja apenas o início de um caminho junto da política covilhanense, referindo que



é sempre importante que os jovens voltem a assumir um papel na nossa avaliação e na nossa política.

Associou-se ao Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eng. António Teles André, corroborando as palavras do Senhor Presidente. Enalteceu que foi um político de mão cheia, com ideias muito convictas e que deixou uma marca em todos aqueles que tiveram a oportunidade e o prazer de privar com ele.

Salientou a preocupação de quem transita na EM506, entre o Data Center e o Ferro, que voltou a ter problemas devido às chuvas, considerando que era importante de uma vez por todas resolver aquele problema, porque é uma situação demasiado sensível e numa estrada onde passa tanta gente. Afirmou que se deveria resolver pelo menos de uma maneira que de alguma forma limite os problemas que têm surgido, até que seja feita a intervenção que o Senhor Presidente tem referido que irá ser feita.

Na sequência de contactos de diversos moradores que residem junto à Ribeira de Água Alta, realçou que existe muito mato nas ribeiras e entendia que era importante uma intervenção urgente nas ribeiras que circundam a Cidade e que pudesse ser feita com a máxima urgência antes de começar o calor.

Sobre o Colégio das Freiras, referiu que via nas redes sociais um conjunto de pessoas muito preocupadas ou pretensamente muito preocupadas com o que está a acontecer e todas muito contributivas para que exista uma solução, mas que estava bastante preocupado com esta situação porque já passou mais de um mês desde que tiveram conhecimento daquilo que aconteceu. Disse que tinha conhecimento que tem havido reuniões entre a Segurança Social e o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Regina Gouveia e pediu que fosse informado do ponto de situação.

Concluiu que, no seu entender, face ao período temporal, tinham de encontrar uma solução para todas aquelas crianças.

O Senhor Presidente, sobre os assuntos atrás citados e relativamente à EM506 solicitou ao Senhor Diretor do DOP a melhor atenção para a reparação provisória daquilo que puder ser reparado na zona, até que haja a intervenção profunda.

Quanto às ribeiras da Cidade, deu nota que estavam a preparar um concurso para abertura para que as limpezas sejam feitas com uma empresa credenciada e apta para o efeito.

A respeito do “Colégio das Freiras”, assumiu ser um assunto muito delicado e preocupante. Explicou que estão em causa 165 crianças e obviamente que, para além do problema concreto das crianças e das suas famílias, que são as mais visadas, está também o problema dos trabalhadores, que são 33 e estão numa situação também de incerteza, de precariedade relativamente ao seu futuro. Referiu que é um problema generalizado que implica a guarda e o acompanhamento das crianças também depois no horário, no pré e pós-escolar, a creche/o infantário...

“Quando este assunto se despoletou todos nos desdobramos em reuniões e tivemos a oportunidade de conjuntamente também participar. Fomos apanhados de surpresa e foram dados passos iniciais, que era o de persuadir as irmãs do Colégio das Freiras para que continuassem o projeto pelo período de pelo menos mais um ano, para dar tempo a que encontrássemos uma solução alternativa.

Reunimos com elas e os próprios pais, que são os mais visados e os mais preocupados. A seguir tivemos uma conversa muito longa e também muito esclarecedora sobre esse assunto. Quando conseguimos chegar à fala com as Irmãs, a porta-voz disse que tinham discernido muito sobre o assunto, que lhes custava imenso, que tinham muita pena, que lamentavam, mas que não tinham nem força, nem ânimo, nem idade, nem condições para prosseguir com este projeto educativo. E que tinham orientações superiores para lhe pôr fim, à semelhança do que acontecia noutras zonas do país, bem como noutras zonas da Europa, onde a Congregação tem projetos muito idênticos.

Uma vez gorada a possibilidade da continuação, ainda que provisória, do projeto, para nos dar tempo e fôlego para arranjar-mos a alternativa, pensou-se, e foi a primeira ideia, recordar-se-á também o meu colega Dr. Pedro Farromba, que foi ventilado o Bolinha de Neve, e estava presente o Senhor Diretor Distrital da Segurança Social, que teve a oportunidade de verbalizar que, para além de acompanhar a preocupação, iria colocar o problema superiormente. Daí por uns dias tínhamo-lo e disse-o em pelo menos duas ou três vezes que a solução do Bolinha de Neve não era exequível. Porquê? E já agora, dar uma explicação aos que menos conhecem o problema, apesar de estarem solidários e bem com estas famílias, estas crianças e estes trabalhadores. O património da Segurança Social tem um organismo próprio que o gere, que é o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que está sob a alçada de uma Secretaria de Estado. E esse património está ao cuidado e guarda deste Instituto. Por sua vez, existe outro instituto que é o Instituto da Segurança Social, que está sob a alçada de outra Secretaria de Estado, sendo certo que ambas dependem de um único Ministério, que é o Ministério da Solidariedade do Trabalho e da Solidariedade Social. E a verdade é que eu o que vejo é que é difícil que esta gente se entenda, porque não há dúvida nenhuma que compreendo e bem, e não quero fazer qualquer demagogia com isso, que o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social deva gerir, e bem, o património que é de todos nós, que é produto dos nossos impostos e dos nossos antepassados e isto é património do Estado e, portanto, que ele deva ser gerido como muito zelo e com muito cuidado. Mas este património deve ser disponibilizado para situações de emergência, de urgência e para responder a obrigações sociais do Governo da República, seja ele qual for.

Nunca partidizar as minhas intervenções, já que quando intervenho para pedir, para solicitar, criticar ou discordar, faço-o desassombradamente, seja qual for o partido que esteja no poder. O Presidente da Câmara é o Presidente dos Covilhanenses e não é o presidente do partido A, B ou C. E também o faço agora e, por conseguinte, isto para dizer que o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social tem que ceder esse edifício ao Instituto de Segurança Social para que o Instituto de Segurança Social o possa ceder ou à Câmara ou à Comissão de Pais ou também a um instituto de cariz religioso, Instituto Jesus Maria José, que até tem uma presença significativa no nosso concelho, mais precisamente no Dominguiço, que se disponibilizou através das irmãs que lá trabalham para gerir este mesmo infantário.

O problema está em conseguirmos este objetivo.

Faz hoje uma semana, a Senhora Vereadora Regina Gouveia, três representantes da Comissão de Pais e o Senhor Chefe de Gabinete foram reunir com o Senhor Vice-Presidente do Instituto de Segurança Social, que não tem a tutela do Bolinha de Neve, e o sensibilizaram para o problema.

Mais, há uma coisa que porventura muitos Covilhanenses não saibam. Em 13 de outubro de 1970, há 55 anos, o Senhor Presidente da Câmara da Covilhã de então, senhor Engenheiro Borges Terenas, em nome do Executivo, outorgou uma escritura pública de venda de um terreno onde está instalada agora o Bolinha de Neve, e nessa escritura, impunha duas condições: que aquele terreno se destinasse exclusivamente a infantário e que fosse realizado no prazo de quatro anos e, caso não preenchesse qualquer uma destas condições, revertia novamente a favor do Município. É verdade que essas duas condições estão preenchidas e estão cumpridas.

E, portanto, há aqui, embora nós hoje não possamos dizer que há uma obrigação por parte da Câmara, mas há uma obrigação legal, há uma obrigação moral e há uma obrigação ética, até, por parte da Segurança Social relativamente a esta matéria.

Ora, se o município vendeu a um preço simbólico, na altura cerca de 270 contos, este terreno para esta finalidade, a Segurança Social não faria nenhum favor à Covilhã nem aos Covilhanenses se agora correspondesse e estivesse à altura daquilo que foi o gesto do Executivo Camarário da Covilhã, em 13 de outubro de 1970.

Esta nota foi deixada quer pela Senhora Vereadora e pelo Senhor Chefe de Gabinete, quer pelos Pais, ao Senhor Vice-Presidente do Instituto de Segurança Social que também ficou sensibilizado com esta nota, que não é só histórica, é uma nota significativa e impressiva, no sentido de que a Segurança Social tem, até por isto, acrescidas razões para, no fundo, corresponder e ir ao encontro daquilo que é a pretensão legítima dos Covilhanenses, neste caso concreto, dos pais das crianças e dos trabalhadores da Bolinha de Neve.

Nessa reunião, aquilo que me foi reportado foi que ele iria conversar com os seus colegas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que gere o Património, para que ele transitasse para o Instituto de Segurança Social e depois pudéssemos prosseguir.

Ainda na sexta-feira passada, e em conformidade com aquilo que foi acordado nessa reunião, o senhor Engenheiro Jorge Vieira, Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, acompanhou uma Senhora engenheira da Segurança Social do Distrito de Castelo Branco ao Bolinha de Neve, acompanhado também dos pais, para verificarem o estado em que se encontra o edifício e o que é que era necessário fazer, realizar, que obras são necessárias.

Relembro que a Câmara Municipal, desde o primeiro dia, com o acordo de todo o Executivo, sempre se disponibilizou a custear as obras que fossem necessárias para que este assunto fosse resolvido. Entretanto, fui surpreendido e fiquei profundamente indignado quando na terça-feira a RTP me diz o que é que tinha a comentar a um comunicado de uma resposta que a RTP recebeu provida do Instituto de Gestão da Financeira da Segurança Social, aqueles que têm o património da Bolinha de Neve e, na prática, a questão é essa: sacodem a água do capote e dizem que aquele bem está lá para garantir o fundo de pensões dos portugueses, que a Câmara não devia estar a exigir isso; que só podem vender ou arrendar e não podem ceder gratuitamente e, vejam bem, têm o atrevimento de dizer que tinham sido informados pelo Instituto de Segurança Social de que havia uma resposta na Covilhã, que era a Santa Casa da Misericórdia. Fiquei profundamente indignado com isto.

O que é que significa isto? Que os dois institutos houve aqui um desfasamento no tempo ou não querem resolver o assunto, ou querem, enfim, colocar em cima deste Executivo um assunto que não é exclusivamente nosso. Eu digo desde o início que esta é uma obrigação do



Governo da República. A rede de infantários é uma responsabilidade do Governo, seja ele qual for, seja de que cor for. É isso que diz a Lei da República.

Obviamente que a Câmara, como disse e bem há pouco, o meu colega Dr. Pedro Farromba, não se demite, do ponto de vista moral e ético e também no cumprimento de mais vastas atribuições e competências de ajudar a esta causa. E tanto assim é, repito e reitero, é por isso mesmo que nós apoiamos e dizemos que as obras que forem necessárias ser feitas, nós custeá-las-emos a começar pelo projeto (aliás, dar nota que com esta visita, que foi feita há uma semana, já está em marcha o projeto para o efeito).

Entretanto, não referi há pouco, mas já há já muito tempo que enderecei um email à Senhora Ministra da Solidariedade e da Segurança Social, dando-lhe nota deste assunto, do que está a acontecer e inclusive de um pedido de audiência que até hoje ainda não recebi resposta.

É verdade e temos que reconhecer a simpatia com que o Senhor Vice-Presidente do Instituto de Segurança Social recebeu os pais, a Senhora Vereadora e o Senhor Chefe de Gabinete, mas a resposta que tivemos não foi dada pela Senhora Ministra, não foi dada pelo Senhor Vice-Presidente ao Presidente do Instituto de Segurança Social, foi dada pela Relações Públicas, com todo o respeito que tenho por quem desempenha sempre estas novas funções, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

E, portanto, o que eu apelo e já o fiz em resposta à RTP numa peça que sei que já passou no Portugal em Direto, é que eles se entendam e que resolvam rapidamente este assunto. É inadmissível que continuemos a patinar e a estar a marcar passo relativamente a esta problemática.

O apelo que aqui mais uma vez lanço, falando em nome de todos nós, é que se agilize tudo e que se entendam os dois Institutos e as duas Secretarias de Estado e a Senhora Ministra, porque caso contrário, como disse, vamos pedir ao Senhor Primeiro Ministro que receba as crianças no dia 1 de setembro, no Palácio de São Bento, e ali façamos o infantário.

Isto não pode estar a acontecer, quando o argumento do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social é um argumento financeiro... quando estão em causa crianças, famílias e trabalhadores. É desumanidade, é insensibilidade, é intolerável, é incomportável, é lamentável e inadmissível.

É verdade que durante algum tempo se acreditou que a solução da Santa Casa da Misericórdia na antiga cozinha económica podia ser uma solução e chegou a fazer-se um esquisso, um anteprojecto, para ver como é que ali se acomodaram a 165 crianças. Concluiu-se, ao fim de também bastante tempo, que não conseguia albergar este número de crianças e, portanto, regressou-se e bem, ao assunto inicial, que era o da Bolinha de Neve.

Neste momento, digamos assim, o que se me oferece dizer, tentando ser o mais fidedigno, imparcial e objetivo relativamente a esta matéria, apesar da minha indignação (que eu sei que é vossa, dos meus colegas de Executivo), é a insensibilidade com que este assunto está a ser encarado pelo Ministério, pelas Secretarias de Estado, pelos Institutos, também pela Direção Distrital, porque tudo tem um rosto: na Câmara somos nós, e eu sou o principal a dar a cara para o bem e para o mal. E nestas coisas não temos tempo para um assunto que é muito sério e que é muito grave e urgente."



Concedida a palavra à Senhora Vereadora Joana Margarida Henrique Mendes, cumprimentou os presentes e disse "ser com um sentimento de grande alegria que hoje me dirijo aqui, mas também com sentimento de grande responsabilidade perante a tomada de decisão.

É importante termos os jovens na política. Os jovens permitem políticas mais abrangentes, mais atrativas e inovadoras. E por isso, permitam-me que agradeça ao Senhor Presidente Vítor Pereira a oportunidade e a confiança em nós, nos jovens, e por conceder que hoje uma jovem tivesse oportunidade de desempenhar as funções como Vereadora.

Liderar é guiar o outro para o sucesso e só se consegue capacitando e deixando fazer."

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Os serviços propuseram ao órgão a retirada dos assuntos contidos nas seguintes alíneas do 4. DESPACHO, do 5.1.-DAGCJ, do 5.4.-DECAD e do 5.7.-DTPT, tendo sido aprovado por unanimidade:

- Alínea a) – 4. DESPACHOS
- Alíneas x) e cc) do 5.1. – DAGCJ
- Alíneas h), i), k) e p) do 5.4. – DECAD
- Alínea a) do 5.7. – DTPT

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 06 – Reunião Ordinária Pública de 21.março.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 06 – Reunião Ordinária Pública de 21.março.2025.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Jorge Manuel Afonso Gomes e Joana Margarida Henriques Mendes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 07 – Reunião Extraordinária de 31.março.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 07 – Reunião Extraordinária de 31.março.2025.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Pinheiro Pereira e a Senhora Vereadora Joana Margarida Henriques Mendes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 19.897.044,05 € (dezanove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quarenta e quatro euros e cinco cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 17.697.607,10 € (dezassete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e sete euros e dez cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.199.436,95 € (dois milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos).

4. DESPACHOS

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 13.março.2025 – autorização para a criação de uma 5.ª Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- b) Despacho de Adjudicação da Empreitada de obras de conservação do edifício da escola EB1/JI de Vales do Rio

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19.março.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10866/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatório preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 17.fevereiro.2025, no qual determinou a aprovação e homologação da Ata Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e, por conseguinte, a adjudicação da Empreitada de obras de conservação do edifício da escola EB1/JI de Vales do Rio, à entidade SILVEIRA E SANTOS – ENGENHARIA, GESTÃO E REABILITAÇÃO, LDA, pelo valor da sua proposta de €149.700,17 (cento e quarenta e nove mil e setecentos euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 90 dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.



A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

A nomeação do Eng.º Gonçalo Sá, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã – Consulta Pública –

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36853/24, dando conta, na sequência da deliberação de Câmara na reunião de 03.fevereiro.2025, que aprovou o início do procedimento, e decorrido o prazo legal, que ninguém se constituiu como interessado nem foram apresentados quaisquer contributos, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã, e ainda, que delibere submetê-lo, pelo período por 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º ambos do CPA, porque a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã e na internet, sítio institucional do Município.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, sobre o assunto, disse que até tinha receio de votar a favor, uma vez que ainda estava por resolver o Orçamento Participativo de 2017. Alertou para que o próximo Executivo tivesse a preocupação de que o Orçamento Participativo Jovem, cujo regulamento hoje aqui aprovavam, não tenha o mesmo final que teve o Orçamento Participativo de 2017, que não teve final nenhum.

O Senhor Presidente disse que o balanço foi bom, apesar de reconhecer que algumas obras e projetos não se conseguiram concretizar e teve uma taxa de execução na ordem dos 90%.

Acrescentou que aos valores inicialmente previstos, candidatados e aprovados, houve projetos, como o caso do Centro de Recolha Animal, onde se gastou mais dinheiro do que inicialmente previsto, a benefício da finalidade.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



Mais deliberou submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal.

b) Consolidação de Mobilidade

1. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14.março.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2019/25, que se transcreve:

“O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categorias entre órgãos ou serviço. Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade na carreira/categoria de Assistente Operacional entre órgãos/serviços de Carlos Armando da Silva Teles – Assistente Operacional, exerce funções de grau de complexidade funcional 1 no Serviço de transportes, equipamentos e oficinas, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório 9 – 1074,14 €, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2025, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Anuência da entidade de origem.*
- c. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria de assistente técnico.*
- d. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- e. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente técnico, para além dos 90 dias previstos para na alínea b) do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP.*
- f. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 14 de março de 2025”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade na carreira/categoria de Assistente Operacional entre órgãos/serviços de Carlos Armando da Silva Teles – Assistente Operacional, exerce funções de grau de complexidade funcional 1 no Serviço de transportes, equipamentos e oficinas, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório 9 – 1074,14 €, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de março de 2025.

c) Abertura dos seguintes procedimentos concursais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

1. No Serviço de Estudos, Projetos e Topografia:

-1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Mecânica;

- **Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;**
- **Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Mecânica (5 Engenharia, indústrias transformadoras e construção; 52 engenharia e técnicas afins; 521 metalurgia e metalomecânica).**

Presente informação e Proposta do Senhor Presidente, datada de 04.abril.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10914/25, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, a abertura de procedimentos concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Estudos, Projetos e Topografia, de 1 (um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Mecânica.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, nos termos proposto e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

No Serviço de Estudos, Projetos e Topografia:

-1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Mecânica;

- **Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;**
- **Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Mecânica (5 Engenharia, indústrias transformadoras e construção; 52 engenharia e técnicas afins; 521 metalurgia e metalomecânica).**

Mais deliberou aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 1 de janeiro de 2024 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP.

2. No Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial:

-2(dois) postos de trabalho Técnico Superior – área de Engenharia Civil;

- **Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;**
- **Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Civil (5 Engenharia, indústrias transformadoras e construção; 58 arquitetura e construção; 582 construção civil) e inscrição válida e efetiva na Ordem dos Engenheiros; ou Curso Superior em Engenharia Civil (com experiência profissional mínima de 5 anos) e inscrição válida em associação profissional ou ordem**

Presente informação e Proposta do Senhor Presidente, datada de 21.março.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10910/25, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, a abertura de procedimentos concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial de 2 (dois) postos de trabalho Técnico Superior – área de Engenharia Civil.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, nos termos proposto e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.setembro, aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

No Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial:

-2 (dois) postos de trabalho Técnico Superior – área de Engenharia Civil;

- **Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;**
- **Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Civil (5 Engenharia, indústrias transformadoras e construção; 58 arquitetura e construção; 582 construção civil) e inscrição válida e efetiva na Ordem dos Engenheiros; ou Curso Superior em Engenharia Civil (com experiência profissional mínima de 5 anos) e inscrição válida em associação profissional ou ordem.**



Mais deliberou aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 1 de janeiro de 2024 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP.

d) Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Peso e Vales do Rio – Renovação do protocolo referente ao ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5985/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, para apoiar no pagamento das rendas relativas aos ATM's instalados em Vales do Rio e no Peso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.767,50€ (dois mil, setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), referente a 9 (nove) mensalidades no valor de 307,50€ (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos), referentes ao meses de janeiro a setembro, de acordo com o artigo 14.º da Lei 25-A/2025.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8276/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, para apoiar no pagamento das rendas



relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.214,00€ (dois mil, duzentos e catorze euros), referente a 12 (doze) mensalidades de 184,50€ (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio – ATM

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10985/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio, para apoiar no pagamento de rendas relativas ao ATM instalado na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.874,50 € (três mil oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), sendo liquidado em prestações mensais no valor de 215,25 € (duzentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel – Aquisição de Placas Toponímicas

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6986/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel, para apoiar na execução e aquisição de 100 (cem) placas toponímicas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros).



O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada – Aquisição de Pavês

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 579/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia Erada, para apoiar na realização das obras de execução de passeio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.965,00€ (três mil, novecentos e sessenta e cinco euros) + IVA, correspondente ao valor de aquisição do material necessário.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e o Ourondo - reconstrução do muro de suporte de terras da estrada EM511 em Casegas

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4933/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo, para apoiar na reconstrução do muro de suporte de terras da estrada EM511 em Casegas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) + IVA.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul – Arranjos exteriores do Centro Interpretativo da Ribeira

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10764/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, para apoiar na realização dos arranjos exteriores relativos à obra do Centro Interpretativo da Ribeira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 94.000,00€ (noventa e quatro mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Obras na Sede

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8181/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, para apoiar nas despesas associadas à realização de obras de requalificação na sede da Junta de Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



**l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra
– Obras na Sede da Junta**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10377/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, para apoiar nas despesas associadas às obras de substituição integral da cobertura do edifício da Junta de Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 43.084,00€ (quarenta e três mil e oitenta e quatro euros) + IVA.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra
– Novos passeios**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35546/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, para apoiar nas despesas associadas às obras de requalificação e construção de passeios na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 20.000,00€ (vinte mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13347/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, para apoiar nas despesas associadas às obras de pavimentação e construção de passeios na área envolvente ao Cemitério da Freguesia, e às obras de organização de uma zona destinada a estacionamento, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13064/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, para apoiar nas despesas associadas às obras de recuperação e requalificação do espaço verde localizado em Rua da Pousada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 21.854,76€ (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) + IVA.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.



p) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas – Obras e Equipamentos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 39634/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas, para apoiar nas despesas associadas à realização de obras e aquisição de equipamentos no edifício da sua sede, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

q) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Cezir Afetos – Obras e Equipamentos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13140/25, propondo para aprovação a minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 2.abril.2025 entre o Município da Covilhã e a Cezir Afetos, no que respeita à cláusula 1.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio, entre o Município da Covilhã e a Cezir Afetos, no que respeita à cláusula 1.ª, passando ater a seguinte redação:

ARTIGO ÚNICO

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar a Cezir Afetos nas obras do Centro de Dia e do Centro de Apoio Domiciliário e na

aquisição de equipamentos, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros).”.

r) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso – Obras e Equipamentos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13122/25, propondo para aprovação a minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 2.abril.2025 entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso, no que respeita à Cláusula 1.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio, entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso, no que respeita à cláusula 1.ª, passando a ter a seguinte redação:

ARTIGO ÚNICO

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar o Centro Social Comunitário do Peso nas despesas associadas à construção da nova ERPI Encosta da Estrela e à aquisição de equipamentos, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros).”.

s) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Nossa Senhora da Conceição de Vila do Carvalho – Obras e Equipamentos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13114/24, propondo para aprovação a minuta do Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 1.abril.2025, entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Nossa Senhora da Conceição de Vila do Carvalho, no que respeita à Cláusula 1.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Nossa Senhora da

Conceição de Vila do Carvalho, no que respeita à cláusula 1.ª, passando a ter a seguinte redação:

ARTIGO ÚNICO

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar o Centro Social de Nossa Senhora da Conceição de Vila do Carvalho nas despesas associadas à realização da obra de ampliação do Lar e à aquisição de equipamentos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 100.000,00€ (cem mil euros).”.

- t) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos – Obras e Equipamentos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13119/25, propondo para aprovação a minuta do Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 1.abril.2025, entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos, no que respeita à Cláusula 1.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Verdelhos, no que respeita à Cláusula 1.ª, passando a ter a seguinte redação:

ARTIGO ÚNICO

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar o Centro Social e Cultural de Verdelhos nas despesas associadas à realização de obras e à aquisição de equipamentos nas suas instalações, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros).”.



u) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio – Obras e Equipamentos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13124/25, propondo para aprovação a minuta do Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 1.abril.2025, entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio, no que respeita à Cláusula 1.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio, no que respeita à Cláusula 1.ª, passado a ter a seguinte redação:

ARTIGO ÚNICO

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar o Centro Social de Vales do Rio nas despesas associadas à construção da ERPI e à aquisição de equipamentos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros).”.

v) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação Centro de Assistência Pina Calado – Obras e Equipamentos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16874/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação Centro de Assistência Pina Calado.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação Centro de Assistência Pina Calado, para apoiar na realização de obras e aquisição de equipamentos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

w) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ARPAZ – Associação Regional de Progresso do Alto Zêzere – Obras e Equipamentos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12465/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ARPAZ – Associação Regional de Progresso do Alto Zêzere.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ARPAZ – Associação Regional de Progresso do Alto Zêzere, para apoiar na realização de obras e aquisição de equipamentos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

x) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Casa Mortuária –

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

y) Adenda à Minuta de Protocolo celebrado com os Sapadores Florestais (Aprovação)

1. Agrupamento de Baldios Estrela Sul

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1803/25, propondo a aprovação da minuta do Aditamento ao Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Baldios Estrela Sul, no que respeita à Cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 5.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Baldios Estrela Sul, no que respeita à Cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 5.ª e passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos e aos princípios supra aludidos, o Município da Covilhã pretende apoiar Agrupamento de Baldios Estrela Sul, através de uma comparticipação financeira no montante anual de 12.000,00€ (doze mil euros).”

“Cláusula 5.ª

“1. O presente Protocolo vigorará durante os anos de 2023, 2024 e 2025.”

2. QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1803/25, propondo a aprovação da minuta do Aditamento ao Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca, no que respeita à Cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 5.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca, no que respeita à Cláusula 1.ª e o n.º 1 da Cláusula 5.ª e passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos e aos princípios supra aludidos, o Município da Covilhã pretende apoiar Agrupamento de Baldios Estrela Sul, através de uma comparticipação financeira no montante anual de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros).”

“Cláusula 5.ª

“1. O presente Protocolo vigorará durante os anos de 2023, 2024 e 2025.”

z) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios de Verdelhos – EB1-Sarnadas

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36745/24, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de



cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios de Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios de Verdelhos, que tem por objeto regular os termos e as condições da cedência, em regime de comodato, do Edifício da Escola do 1.º Ciclo das Sarnadas, propriedade do Município da Covilhã, encontrando-se inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Verdelhos sob o artigo n.º 812 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 389 da referida Freguesia.

A cedência é feita a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pelo Segundo Contraente, destina-se exclusivamente à instalação da sede e ao desenvolvimento de atividades de interesse público e que constituem o objeto social do Conselho Diretivo dos Baldios de Verdelhos, e vigorará pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente prorrogado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento ou por denúncia dos Contraentes.

aa) Minuta de Contrato de Arrendamento para fins não Habitacionais entre a Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e o Município da Covilhã - Realização da Exposição Internacional de Design, inserida na Trienal de Design da Covilhã

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9406/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Contrato de Arrendamento para fins não Habitacionais entre a Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e o Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento para fins não Habitacionais entre a Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e o Município da Covilhã, que tem por objeto regular os termos e as condições do arrendamento do Pavilhão de Exposições e Congressos, sito em Avenida da Anil, 6200-502 Covilhã, entre o dia 21 de março e o dia 21 de junho de 2025, onde será realizada, pelo Município da Covilhã, a Exposição Internacional de Design, inserida na Trienal de Design da Covilhã, com a renda mensal de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), vencendo-se a primeira na data de assinatura do presente Contrato e as restantes no primeiro dia útil do mês anterior àquele a que disser respeito.

O valor referido inclui as despesas relativas a água e eletricidade.



bb) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9833/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco, para apoiar na concretização das suas atividades para o presente ano de 2025, nomeadamente as atividades de celebração do 25 de abril e do 1.º de maio, o aniversário da CGTP/IN e o convívio anual dos reformados., através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), e através de apoio logístico e material para os eventos, nomeadamente a cedência e montagem de palcos, a cedência de energia elétrica para os mesmos e a aquisição de 140 (cento e quarenta) cravos para o jantar comemorativo do 25 de abril.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

cc) Protocolo celebrado com a AHBVC – 3.ª EIP – Autorização de Despesa

O presente assunto foi retirado a Ordem de Trabalhos.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Abertura de Concurso Público Internacional, para Fornecimento de Refeições Confeccionadas e Transportadas em Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário da Rede Pública do Município da Covilhã

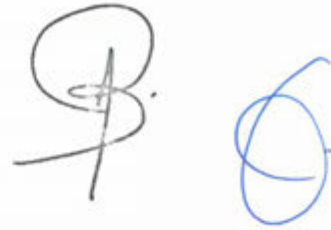
Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 17.março.2025 exarado na informação técnica 2021/25, da Divisão de Educação e Juventude, datada de 20.fevereiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11989/25, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura do Concurso Público, com caráter internacional, para Fornecimento de Refeições Confeccionadas e Transportadas em Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário da Rede Pública do Município da Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17.março.2025 que determinou a abertura do Concurso Público Internacional, para Fornecimento de Refeições Confeccionadas e Transportadas em Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário da Rede Pública do Município da Covilhã, nos termos propostos na citada informação.

b) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada da Obra de Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19.março.2025 exarado na informação técnica 2580/25, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 11.março.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11793/25, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19.março.2025 que determinou a abertura do Concurso Público para a Empreitada da Obra de Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila, nos termos propostos na citada informação.

c) Abertura de Procedimento por Ajuste Direto Critérios Materiais para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel ao Abrigo do Acordo Quadro AQ/44/2021 – Lote 3

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 20.março.2025 exarado na informação técnica 2795/25, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 19.março.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11828/25, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura de Procedimento por Ajuste Direto por Critérios Materiais para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel ao Abrigo do Acordo Quadro AQ/44/2021 – Lote 3, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20.março.2025 que determinou a abertura do de Procedimento por Ajuste Direto por Critérios Materiais para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel ao Abrigo do Acordo Quadro AQ/44/2021 – Lote 3, nos termos propostos na citada informação.

d) Minuta de Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município da Covilhã para Disponibilização do Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas e do Serviço Faturas Sem Papel

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9219/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município da Covilhã para Disponibilização do Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas e do Serviço Faturas Sem Papel.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município da Covilhã para Disponibilização do Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas e do Serviço Faturas Sem Papel, que tem por objeto a definição dos termos e condições para disponibilização em programas informáticos de faturação do serviço de assinatura de faturas eletrónicas (SAFE) e do serviço fatura sem papel (SFSP) que visam permitir a assinatura eletrónica qualificada de faturas eletrónicas, através do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), com recurso ao Cartão de Cidadão e da Chave Móvel Digital, bem como ao envio de faturas eletrónicas para o email indicado pelo contribuinte adquirente.

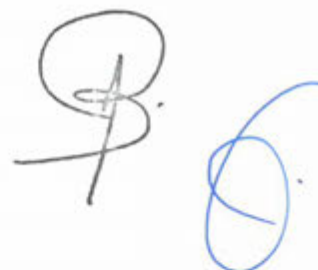
e) Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2612/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela, que tem por objeto apoiar nas despesas relativas às compensações de obrigação de serviço público devidas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 542.028,53 € (quinhentos e quarenta e dois mil e vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos), o qual foi aferido com base na tabela constante do Anexo I do citado protocolo.

Mais deliberou remeter Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela, à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos - Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-flexíveis e guardas de segurança rígidas no Eixo TCT – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11515/25, propondo a respetiva aprovação e homologação auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-flexíveis e guardas de segurança rígidas no Eixo TCT – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, e nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Manutenção e Aplicação de Guardas de Segurança Semi-flexíveis e guardas de segurança rígidas no Eixo TCT – Covilhã com efeitos ao dia 24.03.2025, pelo período de tempo necessário até que cessem as causas que originam esta suspensão (aprovação dos trabalhos complementares propostos), sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por igual período ao da suspensão dos trabalhos agora proposta, acrescido de 3 dias para organização do estaleiro, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP, e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

b) Auto de Suspensão dos Trabalhos – Empreitada da Obra de Construção do Posto Territorial da GNR – Tortosendo

Presente informação à Câmara Municipal e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9844/25, propondo a respetiva aprovação e homologação auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Construção do Posto Territorial da GNR – Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, e nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial



dos trabalhos da Empreitada da Obra de Construção do Posto Territorial da GNR – Tortosendo com efeitos ao dia seguinte ao da data da celebração do presente auto, nos termos conjugados das alíneas a) do artigo 297.º e b) do artigo 365.º, ambos do CCP, pelo período de tempo necessário até que cessem as causas que originam a suspensão, ou seja, até à definição e aprovação de nova solução estruturas das fundações, acrescido de 3 dias para organização do estaleiro, e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

c) Trabalhos Complementares da Empreitada de Beneficiação de 10 fogos no Bairro do Rodrigo

Presente informação à Câmara Municipal e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10522/25, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de Empreitada de Beneficiação de 10 fogos no Bairro do Rodrigo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, e nos termos da informação, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de Beneficiação de 10 fogos no Bairro do Rodrigo, no valor de 40.082,40 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 40 dias.

d) Liberação de Garantia Bancária no 47180 Contrato no 142/2022

Presente informação à Câmara Municipal e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10180/25, propondo a aprovação a liberação parcial da Garantia Bancária no 47180 - Contrato no 142/2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, e nos termos da proposta dos serviços, autorizar a liberação parcial da Garantia Bancária no 47180, do Bankinter, emitida em 29/11/2022, no valor de 790,00€, em 85%, ou seja no valor de 671,50 € (seiscentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) prestada no âmbito do "Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração dos Projetos de Execução de Construção dos Edifícios Habitacionais sítos nas: Rua do Castelo no 2, Rua do Castelo 4", Rua do Castelo no 18, Rua do Batoréu no 23, Rua do Batoréu no 25, Beco da Alegria no 20, Beco da Alegria

no 22, Rua Portas do Sol no 17 e Rua Portas do Sol no 19, Covilhã - Lote 2" a favor de Município da Covilhã.

e) Revisão de Preços:

1. *Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto – Tortosendo*

Presente à Câmara Municipal informação da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12080/25, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios, Bloco A e B, Rua Nova do Souto – Tortosendo, no valor de 1.896,65 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

2. *Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo – Covilhã*

Presente à Câmara Municipal informação da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11916/25, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo – Covilhã, no valor de 19.327,33€ +IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

f) Receção Definitiva:**1. *Empreitada da Obra de Reparação de Pavimentos Betuminosos em Microaglomerado da Cidade da Covilhã***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34158/25, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a receção definitiva da Empreitada da Obra de Reparação de Pavimentos Betuminosos em Microaglomerado da Cidade da Covilhã.

g) Iluminação Pública:**1. *Rua Manuel Conde 154 PT – Vale Formoso***

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental EDOC/2023/29926, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Manuel Conde 154 PT – Vale Formoso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Manuel Conde 154 PT – Vale Formoso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a



despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Rua Engº Manuel da Silva Daniel na Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10028/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Engº Manuel da Silva Daniel na Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 340,01 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Engº Manuel da Silva Daniel na Barroca Grande – Aldeia de S. Francisco de Assis; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 340,01 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

h) Sinalização e Trânsito:

1. Rua Capitão Alves Roçadas – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12085/25, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Capitão Alves Roçadas - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, aprovar ordenamento do trânsito na Rua Capitão Alves Roçadas – Covilhã:

- Que a sinalização vertical de trânsito aprovada seja mantida e que a sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M12 – linha continua junto ao limite da faixa de rodagem

(indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha) aprovada e que se encontra apagada pelo tempo que já passou desde a sua colocação seja substituída pela marca rodoviária M13 – Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical), em complemento será colocado um balizador metálico para dessa forma não permitir o acesso de viaturas à plataforma horizontal de frente da porta e montra da antiga farmácia.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

2. Rua Fernão Buque – Casegas

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5659/25, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Fernão Duque - Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, aprovar ordenamento do trânsito na Rua Fernão Duque - Casegas:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito:
- de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 10 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal);
- de perigo A16B - Travessia de peões (Indicação de que podem ser encontrados peões a atravessar a faixa de rodagem.)

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

3. Rua Dr. Manuel Castro Martins – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12000/25, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua Dr. Manuel Castro Martins e na Rua da Urbanização da Quinta do Pinheiro – Covilhã.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, aprovar ordenamento do estacionamento na Rua Dr. Manuel Castro Martins e na Rua da Urbanização da Quinta do Pinheiro – Covilhã:

- Colocação em ambas as ruas sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento autorizado e no pavimento será colocada a marca rodoviária M14b – Linhas delimitadores de lugar de estacionamento (Indicam que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas ou descontínuas, paralelas, perpendiculares ou oblíquas ao eixo da faixa de rodagem, definindo áreas com forma de retângulo ou de paralelogramo).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

4. Junto à Escola Primária – Teixoso

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10894/25, propondo o ordenamento do estacionamento Junto à Escola Primária e do trânsito na Rua Fonte do Fundo – Teixoso.

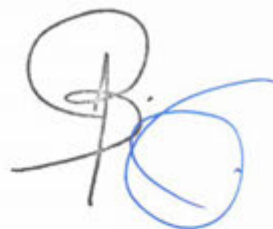
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, aprovar ordenamento do estacionamento Junto à Escola Primária e do trânsito na Rua Fonte do Fundo – Teixoso:

- Alteração da adicional colocada junto ao sinal vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) na rua da Fonte do Fundo aprovada em 15/11/2024 no pendente 121794 onde dizia "EXCETO DIAS ÚTEIS ENTRE 8h00 E AS 9h00 E AS 16h00 E AS 17h00" por uma nova adicional com os seguintes dizeres " EXCETO DIAS ÚTEIS ENTRE 7h30 E AS 18h30 DURANTE 15 MINUTOS".

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.



5. Avenida da Universidade – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8525/25, propondo o ordenamento do trânsito na Avenida da Universidade - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, aprovar ordenamento do trânsito na Avenida da Universidade - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

6. Junto da Igreja Paroquial – Casegas

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11033/25, propondo o ordenamento do estacionamento Junto da Igreja Paroquial - Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, aprovar ordenamento do estacionamento Junto da Igreja Paroquial - Casegas:

- Criação de um lugar de estacionamento na rua Direita, destinado a ser utilizado por viaturas dos membros da Junta de Freguesia e do Posto Médico, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento autorizado e adicional com os seguintes dizeres “JUNTA DE FREGUESIA E POSTO MÉDICO 1 LUGAR” e criação de um lugar de estacionamento no largo da Igreja destinado a serviços religiosos, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento autorizado e adicional com os seguintes dizeres “SERVIÇOS RELIGIOSOS 1 LUGAR”.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

7. Rua Ribeiro dos Fornos – Tortosendo

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43810/24, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Ribeiro dos Fornos - Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, aprovar ordenamento do trânsito na Rua Ribeiro dos Fornos - Tortosendo:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

8. Rua Maria Rosália Tavares – Tortosendo

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45197/24, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Maria Rosália Tavares – Tortosendo.

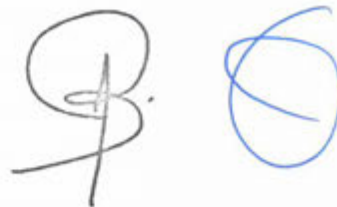
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, aprovar ordenamento do trânsito na Rua Maria Rosália Tavares – Tortosendo:

- Na extremidade da rua D. Maria Rosália Tavares Proença, junto à rotunda do Tortosendense, será reposicionada a sinalização vertical de trânsito de proibição C1 – Sentido proibido existente, cravado no betuminoso, na base do prumo de suporte será colocada uma baliza cilíndrica plástica refletora, na marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida) existente serão colocadas 4 (quatro) balizas cilíndricas plásticas refletoras e junto ao muro do logradouro da Igreja será colocada nova sinalização vertical de trânsito de proibição C1-sentido proibido.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.



9. Rua Conde José Calheiros – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10268/24, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do Bloco 3 da rua Conde José Calheiros, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do Bloco 3 da rua Conde José Calheiros, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhado da adicional modelo 11d, no pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre o fundo azul.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO****a) Minuta de Protocolo de Colaboração e de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Transporte de Aluno**

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2879/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 15.750,00€ (quinze mil, setecentos e cinquenta euros), os quais serão liquidados no ano civil 2025 para assegurar o transporte de um aluno matriculado na Escola Básica n.º 2 do Paul, e apoiar atividades de natureza social e educativa que irão contribuir para a segurança e bem-estar da criança, dando resposta às necessidades do encarregado de educação.

b) Contratação de prestação de serviços - Psicólogo - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2897/25, em que solicita parecer prévio do Órgão Executivo, tendo em conta a contratação de serviços para a Inventariação do Património Arqueológico do Concelho da Covilhã, exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, nos termos do pedido pelos serviços, emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria

n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de Contratação de prestação de serviços de um Psicólogo.

- c) Contratação de prestação de serviços - Técnico de Som - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13033/25, em que solicita parecer prévio do Órgão Executivo, tendo em conta a contratação de serviços para a Inventariação do Património Arqueológico do Concelho da Covilhã, exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, nos termos do pedido pelos serviços, emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de Contratação de prestação de serviços de um Técnico de Som.

- d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior – Prémio de Mérito Escolar

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12804/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar na sua intenção de premiar os melhores alunos de cada curso, atribuindo um prémio de mérito escolar no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).



Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

e) Programação do Teatro Municipal da Covilhã – maio, junho e julho/2025

Presente à Câmara informação da Divisão de Cultura, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11975/25, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante aos meses de maio junho e julho/2025, bem como dos preços da bilhética praticados e a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Covilhã

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11901/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Covilhã, tendo por finalidade e objeto a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Sociedade de Vicente de Paulo da Covilhã – Obras de melhoramento de espaço

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13193/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio

entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Sociedade de Vicente de Paulo da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Sociedade de Vicente de Paulo da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à realização de obras de reparação e de conservação no espaço utilizado para as suas atividades, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) + IVA.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

h) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a AMURT PORTUGAL – Associação de Apoio Social e Humanitário

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Ortopedia da Beira Interior

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo – Farrapeiros 2025

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7976/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta,



aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento "Farrapeiros 2025".

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A.**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9880/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã, tendo por objeto apoiar na participação no evento "XXXVII Encontro Nacional e XXXI Internacional das Associações Dadoras de Sangue", que se vai realizar no dia 14 de junho de 2025, em Santa Maria da Feira, através de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00 € (mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

- m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Semana Académica**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10841/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar no aluguer de tenda para a realização da Semana Académica 2025, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.490,00€ (quarenta mil, quatrocentos e noventa euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

n) Associativismo /2025

Presente informação, tabelas e minutas de contrato programa de apoio ao associativismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11330/25, para aprovação e celebração com cada uma das associações concelhias referidas no quadro infra, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

APOIO À ATIVIDADE REGULAR			
RESULTADOS DEFINITIVOS			
NIPC	Associação	Montante Atribuído	N.º de Compromisso
502520949	Aero Clube da Covilhã	1620,46 €	2025/1140
513648518	Associação Caminheiros Rosa Negra	1022,75 €	2025/906



510089801	Associação Cultural - As Moçoilas	1265,88 €	2025/872
502419342	Associação Cultural e Recreativa de Peraboa	1574,70 €	2025/991
501816364	Associação da Juventude do Peso	2348,20 €	2025/870
516956922	Associação de Caçadores e Pescadores da Freguesia de Sobral de São Miguel	994,62 €	2025/993
514908483	Associação de Pais e Encarregados de Educação Escola EB/JI da Boidobra	1335,47 €	2025/871
501279415	Clube União da Covilhã	2472,78 €	2025/869
500816905	Liga dos Combatentes - Núcleo da Covilhã	2171,48 €	2025/902
503429228	Núcleo do Sporting Clube de Portugal - Covilhã	3143,68 €	2025/904
517144450	PTSF - Portugal Table Soccer Federation	619,30 €	2025/1611
510906397	Sobral São Miguel Patrimónios do Xisto	2066,82 €	2025/1071
501677402	Sport Clube Estrela da Pousadinha	474,23 €	2025/992

APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(superior a 5.000,00 €)

RESULTADOS DEFINITIVOS

ASSOCIAÇÃO	NIF	Valor Apurado	N.º Compromisso
PTSF - Portugal Table Soccer Federation	517144450	10 000,00 €	2025/1137
Ski Clube de Portugal	501804161	7 000,00 €	2025/860
Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa da Beira Interior	517338548	5 539,01 €	2025/859
Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã	502477296	7 650,00 €	2025/908

**APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(até a 5.000,00 €)****RESULTADOS DEFINITIVOS**

ASSOCIAÇÃO	NIF	Valor Apurado	N.º Compromisso
Associação Cultural e Desportiva Paulense - Banda Filarmónica do Paul	502101105	2 145,40 €	2025/862
Casa do Pessoal da UBI	507039980	1 710,00 €	2025/861
Grupo Desportivo e Animação Cultural da Bouça	501542140	2 449,03 €	2025/863
Associação de Pais e Encarregados de Educação Escola EB/JI da Boidobra	514908483	722,50 €	2025/873
Associação da Juventude do Peso	501816364	2 000,00 €	2025/874
Associação de Caçadores e Pescadores da Freguesia de Sobral de São Miguel	516956922	1 199,99 €	2025/1072

o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Flávio Sainhas – Participação no Campeonato de Portugal de Montanha 2025

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7042/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Flávio Sainhas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Flávio Sainhas, tendo por objeto apoiar na realização das provas do Campeonato de Portugal de Montanha 2025, através de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

- 
- 
- p) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Laura de Jesus Mendes Taborda – Participação em competições internacionais**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira – Carta Desportiva**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1488/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira, tendo por objeto apoiar na elaboração da Carta Desportiva, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.535,00€ (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

- r) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8884/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco, tendo por objeto apoiar na deslocação das Seleções Distritais às Festas do Basquetebol Juvenil - que decorrerão em Albufeira de 9 a 13 de abril de 2025 -, através da atribuição de uma

comparticipação financeira no montante global de 1.845,00€ (mil, oitocentos e quarenta e cinco euros).

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

s) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Leões da Floresta – Obras na Sede

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6460/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Leões da Floresta.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Leões da Floresta, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à realização de obras de reparação na sua sede, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 3.000,00€ (três mil euros).

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

t) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa Águias do Dominguizo

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29708/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa Águias do Dominguizo.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa Águias do Dominguizo, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I, através da atribuição de um montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

u) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10904/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I, através da atribuição de um montante de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

v) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Castelo Branco – Aquisição de 4 Cadeiras de Rodas

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2230/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Castelo Branco, tendo por objeto apoiar na aquisição de 4 (quatro) cadeiras de rodas para a equipa de Andebol, através de uma comparticipação financeira no valor de 4.266,60€ (quatro mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos).

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

w) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Academia Portuguesa de Fibromialgia -APF- Despesas relativas à Sede

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6112/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Academia Portuguesa de Fibromialgia -APF.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Academia Portuguesa de Fibromialgia -APF, tendo por objeto apoiar no pagamento de rendas e outras despesas relativas à sua sede, através de uma comparticipação financeira no montante de 3.108,68€ (três mil, cento e oito euros e sessenta e oito cêntimos).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

x) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense – Aquisição de Imóvel

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1963/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense, tendo por objeto apoiar na aquisição de um imóvel para instalação da sua sede, através de uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

- y) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Sócio Cultural do Rancho Folclórico da Borralheira - Obras no espaço exterior adjacente à zona dos assadores

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7373/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Sócio Cultural do Rancho Folclórico da Borralheira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Sócio Cultural do Rancho Folclórico da Borralheira, tendo por objeto apoiar na conclusão de obras no seu espaço exterior, através de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

- z) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo – Atividades 2025

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.



aa) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13318/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior, tendo por objeto apoiar na realização das atividades de Comemoração do 35.º Aniversário do Coro Misto da Beira Interior, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 52.000,00€ (cinquenta e dois mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

bb) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã – Obras na Sede Social

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13247/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã, tendo por objeto apoiar na realização de obras na sua sede, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

cc) Minuta de Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes – Quadriénio de 2023 a 2026

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 39041/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes – Quadriénio de 2023 a 2026, no que respeita à Cláusula 1.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes – Quadriénio de 2023 a 2026, no que respeita à Cláusula 1.ª, passando a ter a seguinte redação:

ARTIGO ÚNICO

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar a ASTA - Associação de Teatro e Outras Artes na realização das suas atividades no quadriénio 2023/2026, o que faz da seguinte forma:

- Nos anos de 2023 e 2024, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante anual de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros).
- Nos anos de 2025 e 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante anual de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros).”

dd) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a VLAC – VOX Lusitana Associação Cultural

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7347/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a VLAC – VOX Lusitana Associação Cultural.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a VLAC – VOX Lusitana Associação Cultural, tendo por objeto apoiar na realização do seu Plano de Atividades para 2025, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

ee) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD - Estrela do Zêzere

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43396/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD - Estrela do Zêzere.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD - Estrela do Zêzere, tendo por objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano 2025, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025 constituem o Anexo I, através da atribuição de um montante de 10.000,00 € (dez mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do investimento em conformidade com o disposto na Cláusula 1.ª. do referido Contrato.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada “Balcão Único Digital”.

ff) Aditamento ao Contrato Programa n.º 11156P202401 entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 11156P202401 entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6964/25, tendo por objeto a alteração ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202301 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã, no que respeita à alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de março de 2025.”

gg) Aditamento ao Contrato Programa n.º 39789P202401 entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 39789P202401 entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7102/25, tendo por objeto a alteração ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 39789P202401 entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã, no que respeita à alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de março de 2025.”

hh) Aditamento ao Contrato Programa n.º 650P202401 entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de S. Martinho

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 650P202401 entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de S. Martinho, constante da

plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10282/25, tendo por objeto a alteração ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 650P202401 entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de S. Martinho, no que respeita à alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de março de 2025.”

ii) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 15595202401 entre o Município da Covilhã e a Associação Alma Serrana

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 15595202401 entre o Município da Covilhã e a Associação Alma Serrana, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10171/25, tendo por objeto a alteração ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 15595202401 entre o Município da Covilhã e a Associação Alma Serrana, no que respeita à alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de março de 2025.”



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- Não houve assuntos nesta Divisão.



5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos nesta Divisão.



5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- a) Minuta de Protocolo de Colaboração para apoio à candidatura "Salvaguarda do Fabrico do Queijo da Serra da Estrela à Lista representativa do Patrimônio Imaterial da humanidade da UNESCO", entre a Estrelacoop – Cooperativa dos Produtores de Queijo da Serra da Estrela, CRL e o Município da Covilhã**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.



Fl. 70

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor João Agostinho:** Após os cumprimentos aos presentes lembrou que esteve presente na reunião realizada no passado dia 20 de setembro de 2024, como representantes dos moradores da Travessa do Ribeiro de Flandres, onde apresentaram um abaixo-assinado, no sentido de procederem à limpeza da via que está a ser obstruída com terras provenientes de um cômodo e que passado todo este tempo a situação continuava por resolver, pelo que, renovavam o pedido para satisfação dos moradores e que lhe fosse indicada uma data.

Relembrou ainda a necessidade de limpeza do caminho pedonal que vai dar ao Sá Pessoa.

O Senhor Presidente disse que lamentava que o problema ainda não tenha sido resolvido, questionando o Senhor Diretor do DOP da possibilidade de mais rapidamente intervir para resolução do assunto. O Eng.º Jorge Vieira esclareceu, quanto à obstrução do caminho com terras, que resultou da abertura de um caminho de um particular, tendo o assunto sido remetido para o Serviço de Fiscalização para o notificar para retirar as terras.

Esclareceu ainda que, em relação ao arruamento, foi elaborado projeto para alargamento da via e criar condições de segurança no entroncamento com a EN230, tendo sido aberto o respetivo concurso.

- **O Senhor Tiago Saraiva:** Cumprimentou os presentes e chamou a atenção para o estado degradado dos caminhos em Verdelhos, designadamente para o Poço do Inferno.

Deu nota ainda da ocupação de vias públicas com terra e pedras e que nunca foram retiradas.

O Senhor Presidente referiu que, em relação ao caminho de acesso ao Poço do Inferno, nem sequer é uma vontade só camarária, já tem força de lei do Governo que foi aprovada no âmbito do Plano de Revitalização da Serra da Estrela e portanto, aguardava-se a qualquer momento que as verbas que estão no plano sejam desbloqueadas e deem cumprimento ao que já foi projetado, não impedindo que se façam manutenções da via, pelo que solicitou ao Senhor Diretor do DOP para reparar o caminho referido, uma vez que as máquinas lá se encontram.

Quanto à ocupação da via pública, referiu que era um problema de fiscalização, que tem de apurar o que está a obstruir e notificar para desobstruir e, caso não aconteça, aplicar as respetivas coimas.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 1.446.462,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e dois cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

